

PORTARIA PGJ/PI Nº 544/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1304ª Sessão Ordinária, datada de 18/02/2019, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000028-226/2018,

RESOLVE

CONCEDER de 16 de setembro de 2018 a 14 de março de 2019, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **ANTENOR FILGUEIRAS LOBO NETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça